

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGCC – FEA/USP) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020, CURSO DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da FEA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, ingressantes em 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O(A) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ser portador do título de Mestre de validade nacional ou cuja equivalência seja ou venha a ser reconhecida pela USP, até a data da matrícula.
- 1.2 O ingresso ocorrerá por linha de pesquisa, a partir da opção do(a) candidato(a), quando da inscrição. As linhas de pesquisa do PPGCC são:
 - Linha 1 - Controladoria e Contabilidade Gerencial
 - Linha 2 - Contabilidade para Usuários Externos
 - Linha 3 - Mercados Financeiro, de Crédito e de Capitais
 - Linha 4 - Educação e Pesquisa em Contabilidade
- 1.3 Durante o curso, é permitida a mudança de linha de pesquisa no PPGCC, que deverá ser instruída com justificativa circunstanciada do(a) aluno(a), concordância e manifestação do novo e atual orientador. Caberá à Comissão Coordenadora do Programa, considerando a justificativa circunstanciada, e a capacidade de orientação docente vinculada a cada linha, deliberar sobre a solicitação.
- 1.4 Independentemente da linha de pesquisa escolhida, aos futuros egressos do Curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa de Controladoria e Contabilidade.
- 1.5 O Curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade é gratuito, com aulas exclusivamente no período diurno e vespertino (segunda à sexta-feira) e exige do(a) aluno(a), NO MÍNIMO, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa extraclasse – além da carga horária semanal de disciplinas.
- 1.6 É possível a concessão de bolsas de estudo por parte do Programa. A alocação será definida pela Comissão Gestora de bolsas com base na hierarquização do(a)s pleiteantes, utilizando critérios que incluem o desempenho acadêmico, necessidade econômica e a disponibilidade de bolsas. Para fins de renovação a Comissão Gestora analisará anualmente o processo, podendo ocorrer realocações das cotas de bolsas.
- 1.7 Serão oferecidas **até 20** (vinte) vagas para candidato(a)s distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa. O processo de seleção pode não preencher todas as vagas oferecidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção ao Doutorado será realizado em três etapas:

- a) Testes de Conhecimentos Gerais;
- b) Análise do Projeto de Tese, efetuada por dois professores do PPGCC, em sistema *double blind review*;
- c) Arguição oral sobre o Projeto de Tese e avaliação curricular na presença de uma comissão avaliadora composta por orientadores do PPGCC.

2.2 Os Testes de Conhecimentos Gerais aceitos no processo seletivo são:

- 2.2.1 Teste ANPAD – conforme item 2.3, aplicado pela ANPAD (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração);
- 2.2.2 GRE® (*Graduate Record Examinations*), aplicado pelo ETS (*Educational Testing Service*);
- 2.2.3 GMAT® (*Graduate Management Admission Test*), aplicado pelo GMAC (*Graduate Management Admission Council*).

2.3 O Teste ANPAD é composto pelas seguintes provas: Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo, Português, Inglês e Raciocínio Analítico. Terão validade as edições do Teste ANPAD realizadas a partir de 2016. O *site* <https://testeanpad.org.br/> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPAD.

2.4 O GRE é composto pelas seguintes seções: *Verbal Reasoning*, *Quantitative Reasoning* e *Analytical Writing*. É aplicado em diversos locais do mundo, ao longo do ano inteiro. Serão aceitos os testes do GRE realizados a partir de 2016. O *site* <http://www.ets.org/gre/> disponibiliza todas as informações referentes ao GRE.

2.5 O GMAT é composto por quatro seções: *Analytical Writing Assessment*, *Integrated Reasoning*, *Quantitative and Verbal*. É aplicado em diversos locais do mundo, ao longo do ano inteiro. Serão aceitos os testes do GMAT realizados a partir de 2016. O *site* <https://www.mba.com/exams/gmat> disponibiliza todas as informações referentes ao GMAT.

2.6 É obrigatório anexar o comprovante do resultado de um dos seguintes testes – realizado a partir de 2016: ANPAD; GRE ou GMAT, até o dia 17 de novembro de 2019, conforme item 3.1.

2.7 O desempenho no Teste de Conhecimentos Gerais será calculado pela média aritmética simples de cada prova componente do Teste.

2.8 O desempenho no Teste de Conhecimentos Gerais será medido pelo percentil de aproveitamento (*percentile rank*), divulgado pela entidade responsável pelo respectivo teste.

2.9 O percentual mínimo de aproveitamento (*percentile rank*) será de 50%.

2.10 O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente anexar o Projeto de Tese, em formato PDF, com o título padrão: Processo Seletivo – Doutorado 2020 – Nome do(a) candidato(a), até o dia 14 de outubro de 2019, conforme item 3.1.

- 2.11 O Projeto de Tese deverá ser elaborado conforme as orientações que constam no *site* do Programa: <http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduacao/processo-seletivo/editais>.
- 2.12 O Projeto de Tese poderá ser submetido em língua portuguesa ou inglesa.
- 2.13 No dia 21 de novembro de 2019 serão divulgados no *site* do Programa (<http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduacao>) os nomes do(a)s candidato(a)s convocado(a)s para arguição oral sobre o Projeto de Tese e para avaliação curricular na presença de comissão de seleção do PPGCC.
- 2.14 A arguição oral sobre o Projeto de Tese e avaliação curricular na presença de comissão de seleção do PPGCC ocorrerá na FEA/USP, no período de 25 a 29 de novembro de 2019:

Endereço para Arguição Oral sobre o Projeto de Tese e Avaliação Curricular:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC/FEA/USP)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA/USP)
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 (Sala 107, FEA3)
São Paulo/SP, 05508-010 (Brasil)

- 2.15 O(A) candidato(a) pode solicitar a realização da arguição à distância até o dia 22 de novembro de 2019. Para isso, deverá adicionar seu contato Skype® ao usuário <ppgcc_fea> e estar conectado(a) e disponível 30 minutos antes do horário previsto para testes de imagem e som. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O(A) candidato(a) deverá fazer a inscrição no processo de seleção em duas etapas. **Na primeira etapa**, no período de 02 de setembro a 14 de outubro de 2019, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição e anexar o Projeto de Tese, conforme descrito nos itens 2.10 a 2.12, por meio do *site* do Programa (<http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduacao>). **Na segunda etapa**, no período de 02 de setembro a 17 de novembro de 2019, o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante do resultado obtido no Teste de Conhecimentos Gerais, conforme descrito no item 2.6, e o comprovante do resultado do exame de Proficiência Em Língua Não Nativa, conforme item 4.6, também por meio do *site* do Programa (<http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/pos-graduacao>).
- 3.2 As duas etapas poderão ser completadas no mesmo dia ou em dias diferentes, respeitando-se os períodos determinados no item 3.1.

4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA NÃO NATIVA

- 4.1 O PPGCC aceita como Proficiência Em Língua Não Nativa os seguintes exames:
- 4.1.1 TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – versão IBT. Pontuação mínima = 65;

- 4.1.2 TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – versão ITP Level 1. Pontuação mínima = 500;
- 4.1.3 IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima = 6,5;
- 4.1.4 e Celpe-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Classificação mínima = Intermediário.

4.2 Terão validade os exames realizados a partir de 2016.

4.3 O TOEFL é administrado pela ETS. O *site* <http://www.ets.org/toefl> disponibiliza todas as informações referentes ao exame.

4.4 O IELTS é administrado pela British Council e pela Cambridge English Language Assessment. Os *sites* <https://www.britishcouncil.org.br/exame/ielts> e <https://www.cambridgeenglish.org/br/exams-and-tests/ielts/> disponibilizam todas as informações referentes ao exame.

4.5 O Celpe-Bras é outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O *site* <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras> disponibiliza todas as informações referentes ao exame.

4.6 É obrigatório anexar o comprovante do resultado do exame de Proficiência Em Língua Não Nativa – realizado a partir de 2016 – até o dia 17 de novembro de 2019, conforme item 3.1.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de realizar e/ou não comparecer a uma das prova(s) ou etapa(s).

5.2 Serão convocado(a)s para arguição oral sobre o Projeto de Tese e avaliação curricular **até** 25 (vinte e cinco) candidato(a)s, considerando seu desempenho obtido no Teste de Conhecimentos Gerais, conforme descrito nos itens 2.7 a 2.9, e na Proficiência em Língua Não Nativa, conforme descrito no item 4.1.

5.3 O resultado da etapa de arguição oral é aprovado(a) ou reprovado(a). Serão aprovado(a)s para ingresso no PPGCC, até o limite de vagas oferecidas, o(a)s candidato(a)s que apresentarem melhor desempenho no processo de seleção, considerando todas as etapas. A lista de aprovado(a)s será divulgada no *site* do Programa até o dia 06 de dezembro de 2019. Poderão não ser preenchidas todas as vagas oferecidas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização da Inscrição, Divulgação dos Convocados para Arguição, da Semana de Arguição e da Lista dos Aprovados, constam da tabela a seguir:

DATAS	OCORRÊNCIAS
02 de setembro a 14 de outubro de 2019	Primeira etapa da inscrição no processo seletivo do PPGCC Preenchimento da Ficha de Inscrição e envio do Projeto de Tese, conforme itens 2.10 a 2.12 e itens 3.1 e 3.2.

DATAS	OCORRÊNCIAS
02 de setembro a 17 de novembro de 2019	Segunda etapa da inscrição no processo seletivo do PPGCC Envio do comprovante do resultado obtido no Teste de Conhecimentos Gerais, conforme descrito nos itens 2.2 a 2.6 e itens 3.1 e 3.2., e do comprovante do resultado do exame de Proficiência Em Língua Não Nativa, conforme item 4 e itens 3.1 e 3.2.
21 de novembro de 2019	Publicação da convocação para arguição oral do Projeto de Tese e avaliação curricular.
25 a 29 de novembro de 2019	Realização da arguição oral sobre o Projeto de Tese e avaliação curricular.
06 de dezembro de 2019	Data limite para divulgação da lista de aprovado(a)s no <i>site</i> do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação do regulamento do programa e instruções para o processo de seleção para ingresso em 2020, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do PPGCC.